

# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANOXXVI/Nº6.305-SUPLEMENTAR - DOURADOS,MS - SEXTA-FEIRA,24DEJANEIRODE2025 - 02PÁGINAS

# PODER EXECUTIVO

## **DECRETOS**

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 56, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de Secretária do Centro de Educação Infantil - CEIM - Claudina Silva Teixeira."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora Rosenir Aparecida Araujo de Souza, matrícula: 114.762.477-1, para exercer a função de Secretária do Centro de Educação Infantil - CEIM - Claudina Silva Teixeira, tipologia B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 22 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho Prefeito Municipal de Dourados

# Alessandro Lemes Fagundes Procurador Geral do Município de Dourados

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luís de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	José Vicente Tardivo	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040

#### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP:: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

http://www.dourados.ms.gov.br

#### **EXTRATOS**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS. CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MENDES, VASCONCELOS & NASCIMENTO LTDA - EPP.

CNPJ: 11.518.493/0001-72.

PROCESSO Nº 163/2024:

Licitação Compartilhada nº 002/2024.

#### OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Laudo técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP; Análise Ergonômica do Trabalho - AET; Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP; Exames Médicos Ocupacionais, Admissionais e Demissionais do PCMSO (ASO); Serviços de Gestão em Saúde e e Segurança do Trabalho - SST, via Edital de Licitação Compartilhada - Processo Licitatório nº 013/2023 - Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023, realizado pelo Consórcio Multifacetário Sul-Fronteira.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Administração, constante no Processo Licitatório nº 163/2024, gerado pela Licitação Compartilhada nº 002/2024, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.00. – Secretaria Municipal de Administração07.01. – Secretaria Municipal de Administração04.122.108. - Administração Geral2005. – Despesas com Custeio da Administração Municipal33.90.39.05. – Serviços Técnicos Profissionais

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025, a partir da data de assinatura do mesmo, adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.734.560,00 (Três milhões e setecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS. CNPJ: 03.155.926/0001-44

MR LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 05.084.120/0001-38

PROCESSO Nº 293/2023 Pregão Eletrônico nº 081/2023. Ata de Registro nº 001/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Radiocomunicação em VHF/FM da marca Hytera, em atendimento ao Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).

# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 desetembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

# DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.302.0143.	Assistência Hospitalar E Ambulatorial
2.120.	Implementação E Manutenção Dos Serviços Da Rede De Urgência
3.3.90.39.00.	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 147.200,00 (Cento e quarenta e sete mil e duzentos reais).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2025

Secretaria Municipal de Administração.